



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 196/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 115/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG

OBJETO: Contratação de instituição especializada para execução de serviços técnicos de apoio à gestão municipal na verificação das condições de elegibilidade e hierarquização das famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

CONTRATADO: Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG)

CNPJ: 03.773.834/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 17.242.09 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUBA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. **RATIFICA** integralmente o procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação nº 115/2026**, autuado sob o Processo Administrativo nº 196/2026, com fundamento no **Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, acolhendo a fundamentação exposta na Declaração de Formalização de Demanda, no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e no Parecer Contábil exarados nos autos;

2. **AUTORIZA** a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI/DRMG)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.834/0001-28, pelo valor global de R\$ 17.242.09 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos) para a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

serviços técnicos de apoio à gestão municipal descritos no Termo de Referência;

3. **DETERMINA** a emissão da respectiva Nota de Empenho da despesa à conta da dotação orçamentária **Ficha 739 (Ação 1028 – Trabalho Técnico Social MCMV)**, bem como a convocação do contratado para formalização do instrumento hábil, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

4. **ORDENA** a publicação do extrato deste ato de ratificação e da autorização de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, no prazo legal de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, como condição indispensável para a eficácia do ato, na forma do Art. 72, parágrafo único, c/c Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.995/2026.

Publique-se, cumpra-se e juntem-se estes autos ao processo administrativo de origem.

Pirajuba/MG, 26 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE
PIRAJUBA:1
8428847000
137

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
PIRAJUBA:184
28847000137

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal de Pirajuba/MG

Autoridade Competente